

PORTARIA Nº 168/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e subsidiado na Ata de deliberação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, das fls. 41/42 dos autos do processo administrativo sob o protocolo de nº 25021/2013,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 019/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21 de janeiro de 2013, que instaurou tomada de contas especial para apurar supostas irregularidades nas prestações de contas do Termo de Convênio nº 039/2009, celebrado entre a SEDUC e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, do município de Chapada dos Guimarães/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74ce1f47

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar